

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DESO - CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - (SE)

Licitação: (Ano: 2019/ DESO / Nº Processo: 50295/2019)

às 08:30:12 horas do dia 25/02/2019 no endereço RUA CAMPO DO BRITO,331, bairro S.JOSE, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). PEDRO GILMAR DE GOIS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 50295/2019 - 2019/013/2019 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE EM TODO INTERIOR DO ESTADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/02/2019 19:42:35:072	VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 80.000,00
20/02/2019 14:47:22:371	REGINALDO GONCALVES DAS MERCES	R\$ 78.960,00
22/02/2019 17:57:41:621	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME	R\$ 38.900,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
25/02/2019 09:11:25:130	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME	R\$ 33.300,01
25/02/2019 09:11:10:781	VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 33.400,00
25/02/2019 08:42:57:038	REGINALDO GONCALVES DAS MERCES	R\$ 50.850,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/02/2019, às 09:12:39 horas, no lote (1) - CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 27/02/2019, às 08:46:35

horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/02/2019, às 08:46:35 horas, no lote (1) - CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por ter atendido as exigências após Análise de Habilitação Técnica e Econ. Financeira, conforme solicitado no Edital. No dia 28/02/2019, às 08:49:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/02/2019, às 08:49:05 horas, no lote (1) - CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista que transcorreu o prazo de 24 horas sem que nenhum interessado manifestasse de forma motivada a intenção de recorrer, será Adjudicado o objeto deste certame ao participante declarado vencedor.

No dia 28/02/2019, às 08:49:05 horas, no lote (1) - CÁPSULAS SUPRESSORAS DE ÁGUA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME com o valor R\$ 25.000,00.

No dia 01/03/2019, às 08:23:32 horas, a autoridade competente da licitação - WAGNEVALTER TELES BARRETO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PEDRO GILMAR DE GOIS

Pregoeiro da disputa

WAGNEVALTER TELES BARRETO

Autoridade Competente

HELINE ANDRADE RIBEIRO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.394.386/0001-14 REGINALDO GONCALVES DAS MERCES

03.090.179/0001-03 RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA ME

78.334.307/0001-16 VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA